



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/M SÃO JOSÉ  
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0366 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 121/87 018

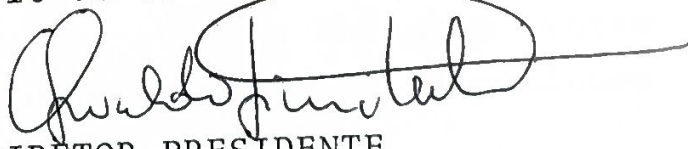
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Código da linha Jordão Alto/Ceasa de T-131 para T-132, por ter sido publicado incorretamente,

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 1987

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO